

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipson

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2ª Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº6/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência nº 6/2026

Modo de Disputa: Fechado - Aberto - Fechado

Forma de Licitação: Concorrência Presencial

Tipo de Julgamento: Menor preço por item .

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CENTRO DIA IDOSO, COM ÁREA TOTAL DE 697,89 M², EM ATENDIMENTO AO SAM56/ARANACIDADE/SEMIPI, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Valor: R\$ 935.809,22 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)

Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 09/04/2026

Local: Secretaria Municipal de Logística e Contratações na Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,18/03/2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº11/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência nº 11/2026

Modo de Disputa: Fechado - Aberto

Forma de Licitação: Concorrência Presencial

Tipo de Julgamento: Menor preço por item .

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 19.609,39M2, LOCALIZADOS NA AV. PARANÁ E RUA MARANHÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO AO SAM 55/PRIORIDADE 57 DO ARANACIDADE.

Valor: R\$ 2.227.444,95 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 08/04/2026

Local: Secretaria Municipal de Logística e Contratações na Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,17/03/2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº12/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Concorrência nº 12/2026

Modo de Disputa: Fechado - Aberto

Forma de Licitação: Concorrência Presencial

Tipo de Julgamento: Menor preço por item .

Objeto: PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 19.577,11M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATEN-



DIMENTO AO SAM 53/PRIORIDADE 65 DO PARANACIDADE.

Valor: R\$ 2.991.536,11 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 08/04/2026

Local: Secretaria Municipal de Logística e Contratações na Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, dezoito dias de março de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 300/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, , ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 300/2022, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 401/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica suprimido o valor do Contrato Administrativo nº 300/2022, valor da supressão R\$ 7.422,37 (Sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Unitário após aplicação do Índice IPCA 5,2252 %	Preço total
01	3	VEÍCULO CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX, PLACA BCG 4109, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 115.722238-0, CHASSIS 9BGJC-7520JB259850	UN	1,00	446,67	470,01	470,01
01	5	VEÍCULO DUCATO FURGAO MAXI CARGO 2.3 16V, PLACA BCU 5A61, ANO MODELO 2018/2018, RENAVAM 117.916697-0, CHASSIS 3C6DFVDK-9JE120551	UN	1,00	1.978,11	2.081,47	2.081,47
01	13	VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINT 515 CDI VAN 2.2 BI TURBO, PLACA AYW 1392, ANO MODELO 2014/2014, RENAVAM 102.123378-9, CHASSIS 8AC906657EE097172	UN	1,00	1.188,17	1.250,25	1.250,25
01	21	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0, PLACA BAU 7535, ANO MODELO 2016/2017, RENAVAM 109.812986-2, CHASSIS 9BGKL48U0HB130666	UN	1,00	412,58	434,14	434,14
01	24	VEÍCULO VAN MASTER JM 16L, PLACA BEP 4A84, ANO MODELO 2020/2021, RENAVAM 1246120388, CHASSIS 93YMAFEXCMJ750390	UN	1,00	1.712,51	1.801,99	1.801,99
02	6	VEÍCULO CITROEN AIRCROSS STA-RIMT/PEUGEOUT, PLACA PBX 0211 ANO MODELO 2019/2020, RENAVAM 1210204034, CHASSIS 93SUNFN1LB512702	UN	1,00	707,67	744,65	744,65
02	24	VEÍCULO ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX, PLACA BBL 3376 ANO MODELO 2017/2018, RENAVAM 112.335616-2, CHASSIS 9BGKL48U0JB126489	UN	1,00	608,09	639,86	639,86

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 18 de março de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
*Representante Legal
GENTE SEGURADORA SA
Contratada*

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do Pregão Eletrônico nº 10/2025 celebrado com a pessoa jurídica FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.255.053/0001-66, com sede na Av. Botucaris, 292, bairro São José Operário, no Município de Capanema/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 071.038.689-30, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o sr. MATHEUS GUSTAVO SCHWAN, como Fiscal Técnico e Administrativo da Contratação, em substituição à sra. Amanda Pereira de Andrade e ao sr. Rubens Luis Rolando Souza.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 18 dias de março de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 8.059, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Tânia Maria Bueno para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2025 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 10/2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Tânia Maria Bueno, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Técnico de Enfermagem, código TE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secre-



taria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 18 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.060, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Amanda Scandolara Horing para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico de Saúde Bucal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e
Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2025 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 10/2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Amanda Scandolara Horing, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Técnico de Saúde Bucal, código TB, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 18 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.168, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a lotação do servidor efetivo, Sr. Eliseu de Quadros.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a necessidade de servidores na Secretaria Municipal de Viação e Obras;

Considerando o Ofício nº 71/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Sr. Eliseu de Quadros, funcionário efetivo, matrícula 4602-1, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, para desempenho das atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 18 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.169, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispensa o Sr. Eliseu de Quadros do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.311/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 71/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Sr. Eliseu de Quadros, matrícula 4602-1, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 18 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 19 do Regimento Interno, combinado com o art. 50, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA, todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras com assento nesta Casa de Leis para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), às 17h, para deliberação das seguintes matérias:



- **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026** – autoria do Poder Executivo
“Altera a Lei 1.850/2023 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026** – autoria do Poder Legislativo
“Concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos e auxílio-alimen-
tação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providên-
cias”;

Paço Marcelino Ampessan, aos 18 dias do mês de janeiro de 2026.

DIRCEU ALCHIERI

Presidente

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 02/2025		
Empenho	44/2026	
Nome do Beneficiário	DIRCEU ALCHIERI	
Cargo/Função	PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária	R\$ 264,45	Valor Total: R\$ 264,45
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 12/03/2026	Data Retorno: 12/03/2026
Qtde. Diárias: 1/2 (meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no “Encontro ACAMSOP de Transparência, Tecnologia e Gestão Pública” e na Assembleia Geral Ordinária, conforme o edital de convocação.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 03/2026		
Empenho	45/2026	
Nome do Beneficiário	ANDRÉ DREBES	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 801,36	Valor Total: R\$ 2.804,76
Destino: Brasília - DF	Data Saída: 15/03/2026	Data Retorno: 19/03/2026
Qtde. Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)	Meio de Transporte: avião	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no dia 16/03 de diálogo sobre Políticas Públicas de Juventude, junto a Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República. No dia 17/03 visita no Ministério das Relações Institucionais.	

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 /2026****SELEÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE
ASSESSORIA TÉCNICA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA**

O Município de Capanema, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público o presente Chamamento, destinado à seleção de propriedades rurais do município interessadas em receber visitas de assessoria técnica especializada em bovinocultura leiteira, conforme previsto no Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica aos produtores rurais do município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de propriedades rurais do município de Capanema/PR, que desenvolvam atividade de bovinocultura leiteira, para participação em programa de assessoria técnica especializada, a ser executado por empresa contratada pelo Município, conforme condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever produtores rurais do município de Capanema/PR que desenvolvam atividade de bovinocultura leiteira em suas propriedades, e que tenham interesse em receber acompanhamento técnico periódico.

3. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA

As propriedades selecionadas poderão receber visitas técnicas realizadas por profissional especializado, conforme previsto na Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026:

- Cada propriedade deverá receber, no mínimo, 6 (seis) visitas técnicas por ano, realizadas por profissionais capacitados. As visitas serão voltadas para a gestão da propriedade ou unidade produtiva, para o manejo reprodutivo do rebanho bovino e para a gestão sanitária do rebanho, incluindo ações como vacinação contra brucelose e descorna.
- Cada propriedade receberá assessoria técnica de 12 (doze) horas anuais, distribuídas, preferencialmente, da seguinte forma:
 - a) Gestão de propriedade: 6 horas;
 - b) Manejo reprodutivo do rebanho: 4 horas;

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



c) Gestão sanitária: 2 horas.

4. DOS VALORES

A participação no presente Chamamento Público não implicará nenhum repasse financeiro aos produtores rurais selecionados.

O benefício concedido consiste exclusivamente na prestação de serviços de assessoria técnica especializada em bovinocultura leiteira, custeada integralmente pelo Município de Capanema/PR, conforme contratação realizada por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026. Ressalta-se que os serviços descritos acima compõem o pacote básico gratuito ao produtor. Caso o produtor opte pela realização de serviços adicionais ou complementares, além dos previstos neste chamamento e no Termo de Referência, estes poderão gerar custos extras, os quais serão de inteira responsabilidade do produtor rural, não cabendo qualquer ônus ao Município de Capanema/PR.

5. DAS INSCRIÇÕES

Os produtores interessados deverão realizar sua inscrição no período de **19 março de 2026 a 27 de março de 2026**, (este período poderá ser prorrogado enquanto houverem vagas disponíveis) presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida Brasil, número 39, Município de Capanema/PR, no horário das 07h30m a 11h30m e 13h00m a 17h00.

No ato da inscrição, o produtor deverá preencher a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo. Além disso, apresentar um documento de identificação do responsável pela propriedade e uma cópia da nota de produtor rural referente a comercialização de leite dos meses anteriores para comprovar a produção mensal.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPRIEDADES

A seleção das propriedades participantes será realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, observando critérios como:

- Localização no município;
- Existência de atividade leiteira em funcionamento;

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS PRODUTORES

Os produtores selecionados deverão:

- Permitir o acesso dos técnicos da empresa contratada à propriedade;
- Fornecer informações necessárias ao acompanhamento técnico;

**Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente**

- Participar das orientações e atividades propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e situações não previstas neste chamamento serão analisados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de março de 2026.

AIRTON
MARCELO
BARTH:0525768
7933

Assinado de forma
digital por AIRTON
MARCELO
BARTH:05257687933
Dados: 2026.03.18
17:16:06 -03'00'

Airton Marcelo Barth

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE SOTT
Data: 18/03/2026 17:10:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane Sott

Fiscal Técnica da Contratação

Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROGRAMA DE ASSESSORIA TÉCNICA EM BOVINOCULTURA LEITEIRA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PROPRIEDADE

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: _____ Estado civil: _____

Nome do cônjuge (se houver): _____

Número do Cad-Pro: _____

2. ENDEREÇO COMPLETO

Localidade/Comunidade: _____

Linha/Interior: _____

Município: _____

3. CONTATOS

Telefone principal: _____

WhatsApp: () Sim () Não

E-mail (se houver): _____

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE e INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE LEITEIRA:

Nome da propriedade (se houver): _____

Área total da propriedade (ha): _____

Tempo de atuação na atividade leiteira (anos): _____

**Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente**

Número total de bovinos: _____

Número de vacas em lactação: _____

Produção média diária de leite (litros/dia): _____

Sistema de produção: () Pasto () Semi-confinamento () Confinamento

Tipo de ordenha: () Manual () Mecânica

Possui resfriador de leite: () Sim () Não

Entrega o leite para qual empresa/cooperativa:

Possui assistência técnica atualmente? () Sim () Não

Principais dificuldades na atividade leiteira:

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho interesse em participar do Programa de Assessoria Técnica em Bovinocultura Leiteira, comprometendo-me a colaborar com as atividades propostas e permitir o acesso dos técnicos à propriedade.

Assinatura do produtor: _____

Capanema, _____, de _____ de 2026.



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br